



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 660 - junho/2023
Ato da Reitoria - Nº 1001/2023

Teresina, 19 de junho de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1001/23

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.014850/2021-11;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 1293/2022, de 10/11/2022, publicado no Boletim de Serviço em 17/11/2022, prorrogada por meio do Ato da Reitoria n.º 182/2023, de 01/02/2023, publicado no Boletim de Serviço Especial em 06/02/2023, e reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 678/2023, de 17/04/2023, publicado no Boletim de Serviço em 18/04/2023, integrada pelos servidores estáveis MARCOS GONCALVES NASCIMENTO COSTA, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1919156, ANA KAROLINA SARAIVA DA SILVA, Secretária Executiva, matrícula SIAPE n.º 1637339, e SANMYA PATRÍCIA SILVA SANTOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1669819, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (dias) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possíveis irregularidades sobre as quais versam os autos do Processo n.º 23111.014850/2021-11.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 16 de junho de 2023.


GILDASIO GUEDES FERNANDES

Reitor